



29
M

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças, 01.614.537/0001-04
Pamela Nunes da Silva,



Objeto

Contratação de empresa prestadora de serviço de acessória jurídica para a recuperação das receitas provenientes das retenções de imposto de renda na fonte, conforme os parâmetros estabelecidos pelo TEMA 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão enfrenta desafios significativos na gestão de questões jurídicas relacionadas à recuperação das receitas provenientes das retenções de imposto de renda na fonte, conforme os parâmetros estabelecidos pelo TEMA 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF). Este contexto gera um impacto direto na capacidade da administração pública em assegurar a arrecadação adequada e, conseqüentemente, a realização de investimentos essenciais para a melhoria dos serviços e ações públicas.

A dificuldade em gerenciar essas questões jurídicas compromete a eficácia das estratégias implementadas pela Prefeitura para garantir a correta conversa entre as regulamentações fiscais e a prática administrativa. A ineficácia neste aspecto não apenas reduz a arrecadação municipal, mas também restringe o financiamento de iniciativas fundamentais nas áreas de saúde, educação e infraestrutura, prejudicando diretamente a população de Itinga do Maranhão.

É imperativo que a administração pública reconheça a importância da regularização da situação tributária e suas implicações na sustentabilidade fiscal do município. A falta de ação efetiva pode resultar em penalidades econômicas e legais, além de comprometer a credibilidade da gestão municipal e sua capacidade de promover políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos. Dessa forma, a busca por soluções adequadas é crucial para restaurar a confiança na administração pública e garantir que os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento local sejam adequadamente captados e utilizados.

Abordar essa questão de forma prioritária revela-se não apenas uma necessidade administrativa, mas uma responsabilidade com o interesse público. Atender a esta demanda empodera a gestão municipal, potencializando a execução de programas públicos e contribuindo para um ambiente de melhor qualidade de vida para toda a comunidade. Portanto, a superação das dificuldades na gestão dessas questões jurídicas é um passo fundamental para promover o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável da cidade de Itinga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

30
M



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 2 de Setembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Nilson Gomes Freire, Marina Marcela Monteiro Oliveira, Andressa Oliveira Passos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Item

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa prestadora de serviço de acessória jurídica para a recuperação das receitas provenientes das retenções de imposto de renda na fonte, conforme os parâmetros estabelecidos pelo TEMA 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF).	serviço	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Agosto de 2024

Sabrina Hithiely Braga Ferreira
Secretária Adjunta de Administração